



## RECOMENDAÇÃO Nº 8, DE 4 DE JULHO DE 2012

Recomenda Termo de Referência contendo princípios e diretrizes político-metodológicos para orientar os planos, programas e ações de formação e assessoria técnica em economia solidária desenvolvidos no âmbito do Plano Plurianual (PPA 2012-2015) do Governo Federal.

O Conselho Nacional de Economia Solidária, reunido em sua XIII Reunião Ordinária, no dia 04 de julho de 2012, considerando:

- a) As deliberações da II Conferência Nacional de Economia Solidária sobre as diretrizes para as políticas de formação em economia solidária;
- b) A trajetória do movimento da economia solidária e das políticas públicas que já apresenta um significativo acervo de experiências formativas, de assessoria técnica e de processos socio-culturais, envolvendo várias iniciativas do ponto de vista metodológico e pedagógico que têm mobilizado diversos segmentos sociais;
- c) A inclusão da Economia Solidária nos vários Programas Temáticos do PPA 2012-2015;
- d) A importância estratégica da formação e da assessoria técnica para a expansão e fortalecimento da economia solidária; e,
- e) A necessidade de maior identidade e articulação dos processos de educação para a economia solidária desenvolvidos no âmbito do Governo Federal, recomenda:

Art. 1º O Termo de Referência contendo princípios e diretrizes político-metodológicas para orientar os planos, programas e ações de formação e assessoria técnica em economia solidária desenvolvidos no âmbito do Plano Plurianual (PPA 2012-2015) do Governo Federal, conforme o Anexo desta Recomendação.

Art. 2º Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DAUDT BRIZOLA  
Presidente do Conselho

ANEXO

EDUCAÇÃO EM ECONOMIA SOLIDÁRIA:  
FORMAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA  
TERMO DE REFERÊNCIA  
Preâmbulo

A educação para a economia solidária é um grande desafio, em especial, para os empreendimentos econômicos solidários. Seu intenso crescimento nos últimos anos exige respostas adequadas e permanentes às suas necessidades de formação e assistência técnica. Os(as) trabalhadores(as) da economia solidária se deparam no cotidiano com exigências cada vez mais complexas relativas aos processos de autogestão de suas iniciativas coletivas, bem como da necessária busca da eficiência e viabilização das atividades econômicas que realizam. Para isso, faz-se fundamental combinar processos educativos integrados com as oportunidades de elevação de escolaridade e outras iniciativas que contribuem para a formação política cidadã. Igualmente é necessário que a educação contribua para o fortalecimento da economia solidária enquanto uma prática social transformadora e emancipatória.

A própria trajetória do movimento da economia solidária e das políticas públicas já apresenta um significativo acervo de experiências formativas, de assessoria técnica e de processos socio-culturais, envolvendo várias iniciativas do ponto de vista metodológico e pedagógico que têm mobilizado diversos segmentos sociais e identitários.

Foram muitas as conquistas já obtidas pela economia solidária, mas que ainda revelam grandes dificuldades e fragilidades pouco analisadas, sobretudo no que se refere às condições da sua sustentabilidade. Em geral, a grande maioria dos empreendimentos enfrenta dificuldades para tocar os seus próprios negócios e não possuem os conhecimentos adequados à viabilidade econômica e associativa das atividades que realizam. No mais das vezes, é inadequado o conhecimento sobre os diversos aspectos práticos que compõem ou que deveriam compor a atividade. Em especial, os conhecimentos relativos à relação entre economia solidária e a economia dominante. É o caso das dificuldades de compatibilizar os conhecimentos e as práticas da economia solidária à comercialização dos seus produtos e serviços.

De maneira mais geral os avanços da economia solidária foram insuficientes para que ela passasse a ser reconhecida pelas camadas populares, trabalhadores e suas organizações como uma alternativa efetiva de enfrentamento do status quo. A experiência da economia solidária não conseguiu ainda impactar de maneira mais geral sobre a cultura política individualista e competitiva.

Frete a estas dificuldades a II Conferência Nacional de Economia Solidária aprovou um conjunto de resoluções para a educação em economia solidária dentre as quais se destacam as Resoluções 72, 73 e 74:

Resolução 72. "É preciso incluir os princípios, práticas e saberes populares da economia solidária nos parâmetros curriculares nacionais em todos os níveis de ensino (fundamental, médio e superior) como tema transversal. Também se deve garantir a oferta de educação qualificada e adequada para trabalhadores(as) da economia solidária, com foco na escolarização e educação continuada ao longo da vida. Destaque especial para a inserção da economia solidária nos processos de Educação de Jovens e Adultos e de educação no campo, quilombola e indígena, possibilitando e incentivando o uso de ferramentas e práticas para esse público nos meios rural e urbano, respeitando as diversidades regionais. Nesse sentido, especial atenção deverá ser dada à formação continuada direcionada aos profissionais

da educação, com a elaboração de uma cartilha sobre economia solidária para que possam ser desenvolvidos conteúdos e atitudes pedagógicas coerentes com a autogestão."

Resolução 73. "Os empreendimentos econômicos solidários devem ser empoderados para acessar as políticas públicas, o que requer a formação sistemática dos trabalhadores e de seus familiares, além dos aspectos técnicos, nas práticas educacionais. Desta forma, além de permitir melhor resultado na produção, a educação ampliada aos familiares dissemina o conceito de economia solidária mesmo antes da implantação das políticas públicas."

Resolução 74. "A educação em economia solidária é definida como uma "construção social" que envolve uma diversidade de sujeitos e ações orientados para a promoção do desenvolvimento sustentável, considerando as dimensões econômica, ambiental, cultural, social e política. A economia solidária reconhece o trabalho como princípio educativo na construção de conhecimentos e de outras relações sociais. Assim, as ações político-pedagógicas inovadoras, autogestionárias e solidárias, são fundamentadas na perspectiva emancipatória de transformação dos sujeitos e da sociedade. Do mesmo modo, a formação e a assessoria técnica são processos inerentes à educação em economia solidária e, portanto, compartilham dessa mesma concepção.

Por sua vez, a própria trajetória do movimento da economia solidária e das políticas públicas já implementadas nas várias esferas de governo apresenta um significativo acervo de experiências formativas, de assessoria técnica e de processos socio-culturais em economia solidária envolvendo várias iniciativas do ponto de vista metodológico e pedagógico mobilizando amplos e diversificados setores sociais.

Neste contexto, Conselho Nacional de Economia Solidária propõe o presente Termo de Referência contendo princípios e diretrizes político-metodológicas para orientar os planos, programas, ações de formação e assessoria técnico em economia solidária desenvolvidos no âmbito do Plano Plurianual (PPA 2012-2015) do Governo Federal.

O objetivo do Termo de Referência é o de contribuir para maior identidade e articulação dos processos educativos em economia solidária com vistas a ampliar seu potencial emancipatório.

1. REFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO EM ECONOMIA SOLIDÁRIA.

1.1. Da Concepção

A educação em economia solidária é definida como uma "construção social", que envolve uma diversidade de sujeitos e ações orientados para a promoção do desenvolvimento territorial sustentável que considera as dimensões econômica, ambiental, cultural, social e política.

A economia solidária reconhece o trabalho como princípio educativo na construção de conhecimentos e de outras relações sociais. Assim, as ações político-pedagógicas inovadoras, autogestionárias e solidárias, são fundamentadas na perspectiva emancipatória de transformação dos sujeitos e da sociedade.

A formação e a assessoria técnica são processos inerentes à educação em economia solidária e, portanto, compartilham dessa mesma concepção.

Esses processos são concebidos como praxis de aprendizagens coletivas: construção e partilha de saberes, reflexões e pesquisas sobre a (e a partir da) realidade dos trabalhadores e trabalhadoras da economia solidária. Entendendo praxis como a interação entre teoria(s) e prática(s) a partir da observação sobre a realidade, num constante movimento de reflexão e avaliação, resultando em novas ideias e ações.

A formação e a assessoria técnica são processos contínuos de promoção, apoio e fomento à economia solidária tanto através da apropriação/tradução de conhecimentos como pelo aperfeiçoamento dos processos de autogestão no interior das unidades de produção (de bens e serviços), comercialização, consumo e finanças solidárias, bem como pela construção e fortalecimento de cadeias econômico-solidárias e redes de cooperação. Envolvem a apropriação de técnicas e tecnologias sociais pelos trabalhadores e trabalhadoras da economia solidária e consideram o contexto específico em que se realiza o processo de produção e reprodução dos meios de vida.

1.2 Das diretrizes político-metodológicas

São diretrizes político-metodológicas da educação em economia solidária:

a) Utilizar como referência metodológica os princípios e valores da Economia Solidária, bem como os fundamentos, práticas e metodologias da Educação Popular, estabelecendo como pressuposto o respeito e a valorização dos saberes locais, a formação contextualizada no tempo e no espaço e a socialização de conhecimentos e saberes;

b) Desenvolvimento participativo de processos e metodologias adequadas de reconhecimento, validação e certificação de saberes dos trabalhadores e trabalhadoras;

c) Reconhecimento das experiências e dos saberes dos trabalhadores e trabalhadoras envolvidos nos atos formativos autogestionários. A orientação pedagógico-metodológica da formação em economia solidária valoriza os trabalhadores e trabalhadoras da economia solidária como sujeitos dotados de saberes e identidades socialmente construídas, assim como o uso sustentável dos recursos naturais e a diversidade cultural, étnica, social, regional, geracional e de gênero;

d) Valorização dos acúmulos, diversidade e pluralidade de iniciativas de formação e assessoria técnica em ES. Significa o reconhecimento dos saberes e concepções dos sujeitos formadores e educadores em ES, das suas iniciativas de organização e de formação e das concepções que lhes dão subsídios. Articula as experiências formativas construídas com e sob os princípios da economia solidária na perspectiva da educação popular buscando convergências das iniciativas das organizações e movimentos sociais, das universidades, dos centros de estudos e pesquisas, dos empreendimentos econômicos solidários e dos órgãos públicos;

e) Afirmação da gestão participativa dos trabalhadores e trabalhadoras envolvidos nas experiências cotidianas dessa outra economia na construção e no desenvolvimento das atividades formativas;

f) Resgate e valorização dos acúmulos da "pedagogia da alternância" que combina momentos formativos presenciais com momentos de vivência e prática, favorecendo que os aprendizados sejam constantemente experimentados, ampliados e aprimorados, articulando igualmente formação/ educação dos/as trabalhadores/as com assessoria técnica. Trata-se de tomar os momentos de reflexão e pesquisa sobre os processos coletivos de gestão e organização do processo de produção da vida material e social como ingredientes para os momentos de experimentação no local de trabalho, ao mesmo tempo em que o cotidiano dos empreendimentos econômicos solidários converte-se em condições para novos processos de debate e reflexão; Essa estratégia amplia a abrangência dos processos formativos alcançando uma quantidade cada vez maior de trabalhadores(as) da economia solidária. As experimentações e vivências possibilitam questionamentos e o enriquecimento dos debates coletivos nos momentos formativos presenciais;

g) Articulação com as ações e políticas de fomento e apoio à economia solidária, tais como: incubação, assessoria técnica, promoção do desenvolvimento local, desenvolvimento de estudos, pesquisas e tecnologias aplicadas à Economia Solidária, crédito e finanças solidárias, etc. Realizar a complementaridade entre órgãos governamentais e de organizações da sociedade, assim como a interlocução entre esses sujeitos e as diferentes legislações que se relacionam com a Economia Solidária das quais os Empreendimentos Econômicos Solidários podem participar e beneficiar;

h) Desenvolvimento tecnologias adequadas para a autogestão dos empreendimentos econômicos solidários. Os processos pedagógicos voltados à busca de melhor aproveitamento dos meios de produção disponíveis, melhoria da qualidade dos produtos e serviços realizados, utilização de novos materiais etc., devem ser parte integrante do processo de gestão coletiva dos empreendimentos, das redes de cooperação e cadeias solidárias;

i) Pressupõem a formação continuada e permanente dos diversos formadores na construção de estratégias organizativas e no uso de tecnologias sociais do movimento de economia solidária, considerando igualmente todos os aspectos relacionados ao processo produtivo dos empreendimentos econômicos solidários. A tecnologia social compreende o processo de adequação, reprojetoamento ou desenvolvimento de novos produtos e processos de trabalho que são participativos desde a sua concepção até seu desenvolvimento e aplicação;

j) Devem envolver a diversidade das iniciativas e manifestações da Economia Solidária, incluindo o planejamento, produção de bens e serviços, distribuição, comercialização, finanças e consumo solidários, redes e cadeias de cooperação;

k) Devem prevenir e incorporar como parte integrante da estratégia metodológica a realização de processos estruturados de avaliação e sistematização das práticas e experiências desenvolvidas no campo da educação em Economia Solidária, tendo em vista a produção e a socialização dos conhecimentos e/ ou tecnologias sociais que resultem das ações efetivadas com e pelos Empreendimentos Econômicos Solidários;

l) Considerar as perspectivas de desenvolvimento territorial como estratégia de reorganização social, econômica, política, cultural e ambiental;

m) Promoção da saúde, segurança, qualidade de vida dos/as trabalhadores/as, suas famílias e comunidades;

n) Considerar na construção do conhecimento a importância da relação respeitosa com outros seres vivos como parte de uma dimensão ecológica;

o) Ter a pesquisa participativa como referência de estratégias de ação e construção do conhecimento;

p) Devem considerar a diversidade política, econômica e cultural do movimento da Economia Solidária, dialogando com as perspectivas dos diferentes movimentos sociais populares;

q) Devem contribuir para constituição e fortalecimento da rede nacional de formadores em Economia Solidária podendo articular com outros formadores envolvidos com a temática da Economia Solidária;

r) Devem contemplar ações educativas que se destinam a consolidar a estruturação e a sistematização do funcionamento dos fóruns visando fortalecer o movimento da economia solidária.

s) Corroboram para a construção do Projeto Político Pedagógico em Economia Solidária, através de um processo de participação ampla de educadores/as da economia solidária, daqueles/as que vêm construindo a economia solidária no Brasil, além de outros atores sociais que compartilham da construção de uma sociedade justa, equitativa, solidária e democrática. O PPP deve retratar a concepção de sociedade, de mundo e de educação que se quer construir com a participação dos sujeitos sociais. Precisa ser estimulado como instrumento teórico-metodológico que contem princípios, diretrizes e propostas de ação a fim de contribuir para a reflexão, organização, sistematização e re-significação das atividades desenvolvidas nos espaços educativos, orientando e fundamentando um conjunto de ações pedagógicas.

1.3. Princípios do percurso formativo

São princípios do percurso formativo em economia solidária:

a) território como ponto de partida da imersão na realidade,

b) investigação como produção de conhecimento. A investigação é o ponto de partida essencial para mergulhar na realidade e estimular à prática da investigação participante e a ação ativa dos sujeitos formadores-educandos. Consiste na afirmação da indissociabilidade entre teoria e prática e um processo formativo que envolve formadores e comunidades, formadores e empreendimentos, entre outros.



c) a alternância, compreendida por tempos presenciais de jornadas pedagógicas e tempos de experimentação formativa - comunidades, empreendimentos, territórios.

#### 1.4. Dos conteúdos do percurso formativo.

Os conteúdos da educação em economia solidária devem ser definidos a partir de um levantamento das demandas dos sujeitos da economia solidária, voltados para a construção de uma concepção crítica da realidade. É fundamental que a cooperação e a solidariedade sejam resgatadas como valores humanizadores, implicando numa mudança cultural que resulta na transformação da vida em sociedade.

Tais conteúdos devem conferir autonomia crescente aos trabalhadores e trabalhadoras e aos Empreendimentos Econômicos Solidários, na perspectiva do desenvolvimento local sustentável e solidário, das articulações em redes e cadeias de cooperação e com outros movimentos sociais e podem ser organizados nos seguintes eixos temáticos:

**EIXO TEMÁTICO 1. A economia Solidária como estratégia de desenvolvimento;**

Organização do Estado e suas implicações na realidade dos trabalhadores e trabalhadoras da Economia Solidária; Formação Social da América Latina e do Brasil e os processos de organização social e política dos trabalhadores e das trabalhadoras; Análise de conjuntura local, estadual, regional, nacional e internacional; O marco jurídico da Economia Solidária e sua relação com a legislação vigente; Cultura e arte; Redes de cooperação e cadeias produtivas solidárias;

**EIXO TEMÁTICO 2. A Economia Solidária como estratégia de superação da miséria e da desigualdade.**

Sociedade, Trabalho e Economia: entendendo o contexto em que nasce a exclusão e a pobreza; Sociedade Capitalista versus Sociedade Solidária: antagonismos dos modelos econômicos que determinam a vida em sociedade; Um olhar sobre a face urbana e rural do Brasil: a pobreza e as expressões da exclusão social, econômica e política em cada contexto; Do Indivíduo ao Coletivo: a organização cooperativa e autogestionária das pessoas em situação de extrema pobreza como caminho para transformações necessárias; Economia Solidária: concepções, estratégias e mecanismos para a superação da miséria e da desigualdade;

**EIXO TEMÁTICO 3. Formação Sócio-Política e constituição dos sujeitos;**

História do Trabalho e as perspectivas do trabalho emancipatório na construção de uma sociedade justa e solidária; Processo de constituição de identidade do sujeito político, considerando gênero, geração, raça e etnia; Direitos do(a) trabalhador(a) associado(a) e da cidadania; A luta histórica das mulheres no mundo do trabalho; Organização e estratégias de resistência dos trabalhadores e das trabalhadoras; Movimentos sociais; Soberania e Segurança alimentar;

**EIXO TEMÁTICO 4. Formação e Assessoria Técnica para Autogestão;**

Educação popular; Saúde e segurança do Trabalhador e da trabalhadora; Constituição e organização dos empreendimentos da Economia Solidária; Autogestão dos Empreendimentos Econômicos Solidários; Relações humanas e afetividade; Análise participativa da viabilidade econômica do empreendimento; Diagnóstico e planejamento estratégico participativos; Aspectos contábeis e financeiros, jurídicos e tributários; Pesquisa participativa; Qualidade de produtos e processos.

**EIXO TEMÁTICO 5. Processos de produção, comercialização, consumo e finanças solidárias.**

Sustentabilidade dos EES: Monitoramento e avaliação dos processos de produção, comercialização e consumo, das redes e cadeias produtivas solidárias; Experiências de Tecnologia social (Software livre e inclusão digital, agroecologia); Certificação dos produtos, serviços e de EES; Comunicação e divulgação solidária; Interooperação entre iniciativas econômicas solidárias; Consumo consciente e comércio justo; Finanças e trocas solidárias;

Outros temas poderão ser incorporados tendo em vista as demandas dos sujeitos da economia solidária.

#### 1.5. Da Sistematização

A sistematização, como resultado dos processos de construção do conhecimento e, ao mesmo tempo, parte do processo formativo deve ser realizada pelos/com os sujeitos envolvidos na ação.

#### São objetivos da sistematização:

- Promover a reflexão crítica sobre a prática visando aprimorá-la;
- Socializar os conhecimentos produzidos de forma a inspirar outras experiências;
- Contribuir para identificar e referenciar áreas e campos de pesquisa;
- Validar coletivamente o conhecimento e as práticas formativas;
- Construir instrumentos técnicos e simbólicos, visando incorporar indicadores qualitativos e quantitativos (de sustentabilidade socioeconômica, política, cultural, ambiental, etc.) que apontem para uma avaliação de educação em economia solidária;
- Construir processos coletivos de formação, consolidando redes, cadeias e trocas de experiências.

#### 1.6. Do público prioritário.

São sujeitos e público prioritário da educação em economia solidária:

- Trabalhadores e trabalhadoras de empreendimentos de economia solidária ou em processo de organização; b) Sujeitos de direitos das diversas políticas públicas nas três esferas de governo;
- Formadores e formadoras em Economia Solidária incluindo os trabalhadores e trabalhadoras de EES que assumem tarefas formativas, dirigentes políticos de organizações (fóruns e redes) da economia solidária, movimentos sociais, lideranças de base, agentes comunitários de desenvolvimento, assessores e técnicos de entidades de apoio assessoria e fomento, universidades, centros de pesquisas e programas governamentais, etc;

c) Educadores e educadoras e profissionais da educação do sistema formal nos diferentes níveis e modalidades;

d) Educadores populares que atuam diretamente com a educação e formação em Economia Solidária;

e) Gestores/as públicos que atuam com políticas, programas e ações nas esferas federal, estadual e municipal.

#### 2. REFERÊNCIAS PARA AS POLÍTICAS DE FORMAÇÃO EM ECONOMIA SOLIDÁRIA.

##### 2.1. Diretrizes

As políticas públicas que desenvolvem atividades de educação em Economia Solidária devem pautar-se pelas seguintes diretrizes:

a) O acesso às políticas públicas de formação e assessoria técnica em ES é considerado direito do trabalho associado, cabendo ao Estado garantir recursos permanentes para o financiamento de ações voltadas para o desenvolvimento das capacidades técnicas e tecnológicas dos empreendimentos econômicos solidários e para processos formativos continuados e sua universalização;

b) Articulação das ações de educação em economia solidária com outras políticas de fortalecimento do trabalho associado tais como: crédito orientado, marco jurídico, comercialização, consumo ético, desenvolvimento local, saneamento básico, agricultura familiar, segurança alimentar, meio-ambiente dentre outros, com os programas que ofertam atividades de assessoria técnica e/ou tecnológica ao trabalho associado;

c) Participação e controle social. Política democrática e institucionalização da participação ativa dos sujeitos da Economia Solidária nos processos de decisão, implementação, acompanhamento monitoramento e avaliação da política de formação. Exercer controle social participativo da execução com o envolvimento efetivo dos fóruns de Economia Solidária;

d) Fortalecimento da experiência histórica de formação em Economia Solidária tendo como base a constituição de uma Rede Nacional de Formadores com acúmulo na formação em Economia Solidária;

e) Implementação de processos específicos para a formação em Economia Solidária incluindo a formação de formadores, a sistematização, e socialização de metodologias e materiais pedagógicos;

f) Articulação com outras políticas de educação, formação e ciência e tecnologia tais como: alfabetização, educação de jovens e adultos, ensino fundamental, médio e superior, pós-graduação, ensino profissionalizante, qualificação profissional e social, incubagem e tecnologia social, extensão rural, entre outros;

g) Incorporação da Economia Solidária nas políticas de educação e de qualificação social e profissional (básica a superior), em especial, nos programas de alfabetização, educação de jovens e adultos, ensino profissionalizante e qualificação social e profissional;

h) Ampliação e potencialização dos instrumentos e políticas públicas para a formação e assessoria técnica aos empreendimentos econômicos solidários, inclusive prevendo-se o acesso aos fundos públicos existentes, tendo em vista a construção de ações permanentes e sistemáticas de assessoria técnica e tecnológica, em conformidade com os princípios e diretrizes aqui estabelecidos;

i) As ações de pesquisa e a experimentação devem estar acompanhadas do compromisso de devolução dos conhecimentos resultantes dos processos investigativos;

j) Ao considerar os empreendimentos como sujeitos da política pública, o "fazer com" e não o "fazer para", os mesmos devem ser considerados como educadores e educadoras na realização de processos estruturados e planejados de troca de experiências entre empreendimentos econômicos solidários, assim como a interação de saberes com as instituições de apoio e fomento à economia solidária e os gestores públicos.

2.2. Instrumentos e competências das políticas de educação em Economia Solidária.

2.2.1 O Conselho Nacional de Economia Solidária - CNES.

O Conselho Nacional, com assessoria do Comitê Temático de Formação e Assessoria Técnica, é o principal espaço de elaboração, debate articulação e deliberação das proposições referentes a educação em economia solidária considerando as deliberações das Conferências Nacionais, relativas ao tema.

2.2.2 A Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES/MTE.

Cabe a SENAES/MTE, a sensibilização, mobilização e articulação das ações de educação em economia solidária desenvolvidas nos vários órgãos governamentais para favorecer a inclusão da economia solidária nas respectivas estratégias formativas. A SENAES/MTE deverá, em especial, incluir em suas ações a execução das seguintes atividades:

a) Sistematização de maneira permanente do debate sobre princípios e diretrizes metodológicas da formação em economia solidária para elaboração de uma referência nacional baseada na pedagogia da autogestão;

b) Ações de educação em economia solidária para formadores/formadoras;

c) Produção e socialização de material pedagógico, subsídios para a formação (textos, cartilhas, vídeos);

d) Implantação de Sistema de Informações atualizado sobre as experiências de educação em economia solidária;

e) Promover a organização de Centros de Formação e Apoio à Assessoria Técnica, bem como sua articulação com demais Centros e Escolas Nacionais de Formação;

f) Articulação com demais políticas e programas de educação do governo federal, em especial as políticas públicas voltadas ao fortalecimento da educação popular.

2.2.3. Os Órgãos Governamentais responsáveis pela implementação de planos, programas e ações de formação.

Os órgãos do Governo Federal responsáveis por planos, programas e ações que envolvem formação, qualificação social e profissional, educação e assistência técnica deverão contribuir de forma efetiva para o fortalecimento da economia solidária enquanto estratégia emancipatória. Para tanto deverão desenvolver seus processos formativos em consonância com o presente Termo de Referência, priorizando parcerias com as políticas de fomento à economia solidária, com a Rede de Gestores de Políticas Públicas de Fomento a Economia Solidária, com as Entidades de Apoio e Fomento a Economia Solidária e incentivando a organização e consolidação sustentável de Empreendimentos Econômicos Solidários e suas representações.

2.2.4. As Entidades de Apoio e Fomento a Economia Solidária (EAF's).

A experiência histórica das EAF's deve ser vista como fundamental para a formulação das políticas e estratégias formativas em economia solidária. As entidades, em parceria com as políticas de formação em economia solidária deverão fortalecer a economia solidária desenvolvendo ações de apoio direto junto aos empreendimentos econômicos solidários de qualificação social e profissional, educação, assessoria, incubação, assistência técnica e organizativa e acompanhamento.

2.2.5. Os Empreendimentos Econômicos Solidários (EES's).

Os EES's se constituem em principais sujeitos e beneficiários das políticas implementadas. São as organizações definidas de acordo com os critérios utilizados no Sistema de Informações de Economia Solidária (Portaria Ministerial, nº 30 de 20 de março de 2006). Isto é, são organizações coletivas, autogestionárias, permanentes, e que realizam atividades econômicas de produção de bens, de prestação de serviços, de fundos de crédito (cooperativas de crédito e os fundos rotativos populares), de comercialização (compra, venda e troca de insumos, produtos e serviços) e de consumo solidário.

2.2.6. Instituições de ensino médio e superior

As instituições da rede de ensino médio, de educação tecnológica e superior possuem papel fundamental na formação/ educação e formadores e assessores técnicos, desenvolvimento e socialização de tecnologias, pesquisas, incubação, tecnologias de gestão e organização do processo produtivo. Devem, para tanto, considerar o próprio local de trabalho dos empreendimentos econômicos solidários como espaços de aprendizagem e colaboração para pesquisas, visando o fortalecimento das iniciativas de economia solidária.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

### PORTARIA Nº 86, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE MATO GROSSO tendo em vista o que consta no processo nº 46210.001513/2012-13, nos termos do despacho exarado no processo em epígrafe e usando da competência delegada pela Portaria SRT/Nº 02, de 25 de maio de 2006, publicada na Seção II do Diário Oficial da União de 30 de maio de 2006.

Homologa o Plano de Cargos e Salários do Centro de Educação do Pantanal Ltda - EPP, inscrito junto ao CNPJ nº 05.168.856/0001-94 com sede na Avenida São Luiz nº 2522, Bairro Cidade Nova, no município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, ficando expresso que qualquer alteração a ser feita no quadro dependerá de prévia aprovação desta Superintendência.

VALDINEY ANTONIO DE ARRUDA

## Ministério do Turismo

### INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

#### PORTARIA Nº 136, DE 10 DE SETEMBRO 2012

O Presidente da EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º da Lei n. 8.181, de 28 de março de 1991, art. 14 da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 6.916, de 29 de julho de 2009, e art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Portaria MTur nº 108, de 30 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º O Art. 9º da Portaria nº 38, de 18 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º O valores limites para a solicitação de recursos compreendem:

- Para ações de apoio a Captação: Até R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)
- Para ações de apoio a Promoção: Até R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) (...)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FLÁVIO DINO